

Uma nota sobre o equilíbrio, a demanda efetiva e a dinâmica capitalista em Keynes

*Luiz Miranda**

A validade e a relevância da utilização, ou não, da noção de equilíbrio macroeconômico, como ocorre em Keynes na sua formulação do princípio da demanda efetiva, decorre do objeto mais central e geral, e mais importante do ponto de vista teórico, de sua obra.

No prefácio de **A Teoria Geral**, Keynes assinala que seu livro deveria ser "(...) acima de tudo, um estudo das forças que determinam as mudanças na escala de produção e de emprego como um todo" (KEYNES, 1936, p.vii). Nessa direção, ele se contrapõe frontalmente à ortodoxia (neo)clássica, particularmente ao efeito específico do princípio de Say sobre o nível de emprego, ao considerar que a aceitação desse princípio,

"(...) segundo o qual o preço da demanda global da produção em seu conjunto é igual ao preço da oferta global para qualquer volume de produção, equivale a dizer que não existe obstáculo para o pleno emprego. No entanto, se esta não é a verdadeira lei a respeito das funções globais da demanda e da oferta, há um capítulo de importância capital na teoria econômica que ainda não foi escrito, e sem o qual são fúteis todos os estudos relativos ao volume do emprego global" (KEYNES, 1936, cap.3, p.26).

* Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Seu objetivo foi escrever tal “capítulo”, rejeitando *in limine* a convicção ortodoxa de que não existiria a “necessidade de formular uma teoria da procura e oferta da produção **como um todo**” (KEYNES, 1984a, p. 176) para, a partir daí, explicar como se dariam os efeitos de flutuações do investimento “na procura da produção como um todo e conseqüentemente na escala da produção e do emprego” (idem), através da formulação de uma “teoria da demanda efetiva — ou seja, a procura para a produção como um todo — inteiramente negligenciada por mais de cem anos” (ibid.).

É interessante destacar aqui alguns pontos-chave da lógica de Keynes. Em primeiro lugar, a insistência na perspectiva totalizadora a que encaminha sua visão da atividade econômica, recortada analiticamente ao nível de agregados macroeconômicos, que parece trazer implícita a **possibilidade**¹ da existência de algum tipo de equilíbrio entre esses agregados, resultante de relações causais de determinação que se exercem primordialmente através das variações do gasto em investimento em direção à da renda e do emprego.

Em Keynes, a atividade econômica é uma totalidade em movimento e, como tal, com características necessariamente dinâmicas, impulsionada por forças que decorrem da atividade empresarial orientada à valorização permanente do capital sob um critério praxiológico de maximização **das expectativas de lucro**² em condições cambiantes de incerteza e risco através da concorrência intercapitalista. Se alguma posição “de equilíbrio” (na qual o lucro máximo esperado, logo, *ex ante*, é confirmado *ex post* no mercado) fosse alcançada por algum empresário individual, esta seria uma situação circunstancial (que não decorreria do maior ou menor acerto de algum cálculo empresarial, simplesmente porque a incerteza econômica é de tal natureza que não é passível sequer de uma avaliação probabilística³), impossível de ser sustentada, enquanto tal, pela vontade e pela ação empresariais, de duração imprevisível e determinada unicamente pela dinâmica geral da economia.

¹ A **inevitabilidade** do equilíbrio entre oferta e procura globais, **dada a produção** (e a renda), como estipulava a teoria “tradicional” é **explicitamente** rejeitada; tal equilíbrio até poderia ocorrer transitoriamente, apenas enquanto situação particular entre outras possíveis (e instáveis), mas não seria sequer resultado do ajustamento da oferta à demanda, em uma pretensa oposição ao preconizado pela Lei de Say (“a oferta cria sua própria demanda”, na expressão de Keynes, 1936, cap.3, p.25), como sugerido em geral pelo keynesianismo bastardo.

² Conforme a definição de Keynes (1936, cap.3, p.25 e cap.6, p.55) da demanda efetiva.

³ Como observa Keynes (1984, p.171), “(...) o objetivo geral da acumulação de riqueza é o de provocar resultados potenciais numa data comparativamente e, às vezes, **indefinidamente** distante. Assim, o fato de nosso conhecimento do futuro ser oscilante, vago e incerto, torna a riqueza uma questão especialmente inadequada aos métodos da teoria econômica clássica”.

Além disso, seria uma situação “não agregativa”, isto é, mesmo se aceitando que um grande número de empresas pudessem alcançar, por deliberação própria, suas particulares “posições de equilíbrio”, daí **não** decorreria que a “soma” de tais “equilíbrios” pudesse vir a constituir um “equilíbrio geral”, quer sob um critério de maximização de lucros, quer sob outro de pleno emprego da “oferta de trabalho” (da “força de trabalho”) para o conjunto da economia.

Assim, essa totalidade, ao se movimentar à base de decisões individuais de produção (e de investimento) que resultam em valores realizados de oferta e demanda globais permanentemente confrontados com as expectativas originárias dessas decisões, para desse confronto gerar novas decisões, efetua um processo logicamente iterativo entre expectativas, decisões e resultados ao longo do tempo em que ocorre o próprio movimento, ou seja, continuada e indefinidamente. Nas palavras de Keynes, os empresários, em geral,

“(…) não fazem estimativas grosseiramente erradas da posição de equilíbrio. Mas, como o assunto é muito complexo, eles não a estimam corretamente; e buscam aproximar-se da posição verdadeira através de um método de tentativa e erro (...). O método de tentativa e erro está sempre aproximando as posições *ex poste* e *ex ante*” (KEYNES, 1973b, p.182-183).

Portanto, o equilíbrio macroeconômico keynesiano entre oferta e demanda globais na sua definição de demanda efetiva apresenta-se, inicialmente, como uma relação de igualdade (intersecção) entre funções de oferta e procura agregadas a partir de decisões individuais *ex ante*, “em termos de renda agregada **esperada** para cada nível de emprego agregado” (POSSAS, 1987, p.77).⁴ É uma noção peculiar de equilíbrio, porque, ao contrário da tradição (neo)clássica, não é proposta como uma situação tendencial resultante da “livre atuação das forças de mercado”, mas como uma possibilidade permanentemente em aberto, cuja ocorrência dependerá exclusivamente da confirmação das expectativas; e como Keynes admite que, a nível teórico, as expectativas, pelo menos no curto prazo, podem ser consideradas sempre satisfeitas⁵, fica “demonstrada a possibilidade do equilíbrio abaixo do pleno emprego

⁴ Ver, também, Keynes (1936, cap.3, p.25 e cap.6, p.55).

⁵ Ver Keynes (1973b, p.181): “(...) a teoria da demanda efetiva é substancialmente a mesma se assumirmos que as expectativas de curto prazo são sempre satisfeitas”. Essa passagem é uma versão radicalizada desta outra, que se encontra em Keynes (1936, cap.5, p.50): “(...) na prática, o processo de revisão das previsões de curto prazo é contínuo e gradual e se realiza em sua maior parte tendo à vista os resultados obtidos, de tal maneira que as influências de esperanças e realidades se confundem e se sobrepõem”.

e negada a implicação mais importante da Lei de Say” (POSSAS, 1987, p.81). Em outras palavras, o pleno emprego dos recursos não é o resultado necessário do conjunto das decisões empresariais, porque cada empresário, em cada momento do tempo, estabelece diferentes decisões de produção e, portanto, diferentes níveis de utilização dos recursos, face às suas expectativas.⁶

Desse modo, esse equilíbrio virtual, *ex ante*, entre as funções de oferta e demanda globais estabelece o conceito de demanda efetiva enquanto

“(…) um conceito de demanda (no caso, igualada à oferta) tal como prevista pelos agentes econômicos (empresários) que, detendo o comando sobre a produção, e tendo resolvido o quê e como produzir, decidem a cada período de produção o **quanto** produzir — e, desta forma, o quanto empregar — dos recursos existentes. Em suma, ele é para Keynes um conceito pertinente ao confronto entre a ocupação dos recursos (através da produção) e sua alocação, e não ao confronto entre produção e realização” (POSSAS, 1986, p.297).⁷

Nem por isso se perde a dimensão *ex post* da demanda efetiva no conceito keynesiano, porque, como já se viu anteriormente, “(…) a cada passo as

⁶ O que, em oposição à harmonia neoclássica, fornece “(…) uma explicação do paradoxo da pobreza em meio à abundância; porque a simples existência de uma demanda efetiva insuficiente pode fazer com que o aumento do emprego se detenha **antes** de que tenha sido atingido o nível de pleno emprego como ocorre frequentemente” (KEYNES, 1936, cap.3, p.30-31). Deve ser evidente, porém, que Keynes não delimitou o que ele mesmo chamou de uma **teoria** da demanda efetiva à mera questão de sua (in)suficiência; a redução corre por conta e risco de alguns de seus epígonos e/ou críticos mais afoitos.

⁷ Nesse sentido, “(…) a demanda seria ‘efetiva’ não na medida em que realiza a oferta, mas na medida em que permita, ao ser antecipada, empregar ou **efetivar** o uso dos recursos existentes na produção, independentemente de que esta venha a se realizar no todo ou só em parte” (POSSAS, 1987, p.81-82). Ver, também, a observação de Victoria Chick sobre a “armadilha semântica” da demanda efetiva: “(…) demanda efetiva é um termo infeliz, porque na realidade se refere à produção que será **ofertada**; em geral não há garantia de que ela será também demandada. A única conexão da demanda efetiva com a demanda em seu significado usual reside no fato de que aquela, ao determinar o emprego, determina a renda pessoal, e assim estabelece qual o **ponto** que ‘será efetivo’ na função que expressa o gasto pessoal planejado face ao mercado”. (CHICK, 1983, p.65).

expectativas são confrontadas com os resultados realizados, que as confirmam ou não, induzindo eventual alteração corretiva nas decisões de produção subseqüentes e, desse modo, na própria demanda efetiva futura” (POSSAS, 1986, p.298).

Essa interpretação do equilíbrio macroeconômico e da demanda efetiva em Keynes vem considerando implicitamente sua concepção do tempo econômico. Ela é expressa no Capítulo 5 de **A Teoria Geral**, onde o tempo é pensado logicamente em relação a uma tipologia dual das previsões que conformam as decisões empresariais; assim, existem as **previsões a curto prazo** e as **previsões a longo prazo**, referidas, respectivamente, aos ganhos que um produtor espere ou receber de sua produção corrente, ou de sua produção caso aumente seu estoque de capital.⁸ Essa tipologia pode ser desdobrada analiticamente, de modo a que se tenham, por um lado, “decisões de produzir” associadas a um “período de produção” no curto prazo e, por outro, “decisões de investir” associadas a um “período de investimento” no longo prazo (cf. POSSAS, 1986, p.299, 303-304; 1987, p.6); desse modo

“(…) o princípio da demanda efetiva é formulado por Keynes no âmbito das decisões de produzir, o curto prazo, para o qual são dadas as expectativas de longo e de curto prazo e o nível de investimento programado pelas empresas, assim como a técnica, os salários nominais e os custos unitários de produção” (POSSAS, 1987, p.76-77).⁹

⁸ Inclusive pela peculiar terminologia marshalliana, vale rever o estabelecimento desses conceitos na formulação original. “O primeiro (grupo de previsões) se relaciona com o preço que um fabricante pode esperar obter de sua produção ‘terminada’ no momento em que se compromete a começar o processo que a produzirá; considerando que a produção está ‘terminada’ — desde seu ponto de vista — quando se encontra pronta para ser vendida a outra pessoa. O segundo se refere ao que o empresário pode esperar ganhar sob a forma de rendimento futuro, caso compre — ou manufature — produção ‘terminada’ como acréscimo a seu equipamento produtivo” (KEYNES, 1936, cap.5, p.46-47). O primeiro grupo de previsões refere-se às de curto prazo, e o segundo, às de longo prazo.

⁹ Ao comentar a versão de Ohlin sobre as relações entre as decisões *ex ante* e *ex post* de produção e a demanda efetiva, Keynes já assinalava: “Sou mais clássico do que os suecos, porque ainda estou discutindo as condições de equilíbrio no curto prazo. Mesmo supondo a identidade entre *ex post* e *ex ante*, minha teoria se sustenta.” (KEYNES, 1973b, p.183).

Essa noção de “período de produção” pode ser identificada em Keynes a partir de sua caracterização das decisões de produzir:

“(…) a conduta de cada firma individual ao decidir sua produção diária será determinada por suas **expectativas de curto prazo**, sobre o custo de produção em várias escalas possíveis, e sobre o rendimento obtido da venda dessa produção (...) levando em conta seu equipamento produtivo e seus estoques” (KEYNES, 1936, cap.5, p.47).

E explica que, aqui, “(...) **diária** quer dizer o menor intervalo depois do qual a empresa se encontra em liberdade para revisar sua decisão a respeito do volume de emprego que quer oferecer. É, por assim dizer, a unidade efetiva mínima de tempo econômico” (Ibid., nota de rodapé)¹⁰.

Assim, no Livro I de **A Teoria Geral**, a construção teórica do princípio da demanda efetiva conduz a “(...) dois conceitos de renda: o *ex ante*, a **demanda efetiva**, e o *ex post*, que é a **renda** propriamente dita, correspondente ao valor adicionado que foi de fato realizado no mercado ao fim do período de produção em questão” (POSSAS, 1987, p.81), onde a demanda efetiva por si só determina o emprego (e, portanto, os salários), enquanto a renda afeta o consumo dos empresários e a subsequente determinação da demanda efetiva destes últimos em cada novo período de produção ao longo do tempo¹¹ — o que sugere (ou no mínimo deixa em aberto) a possibilidade da análise dos processos de determinação da renda e do emprego ao nível de uma teoria da dinâmica econômica¹².

De qualquer modo, é explícita a noção de determinação da renda a partir do consumo e do investimento já no Livro II de **A Teoria Geral**, onde Keynes enfatiza que “(...) as decisões de consumir e as decisões de investir determi-

¹⁰ Daí a afirmação de Possas (1986, p.299) de que “(...) o período de produção é, para Keynes, uma unidade lógica temporal indecomponível, durante a qual nenhum ajustamento corretivo é possível, porque nenhuma decisão é tomada”.

¹¹ Conforme Keynes (1973b, p. 180) e Possas (1987, p.81-82, especialmente a nota 79).

¹² Até porque a preocupação com a dinâmica é expressamente referida por Keynes no prefácio de **A Teoria Geral**. Ver Keynes (1936, p.vii).

nam conjuntamente a renda" (KEYNES, 1936, cap.6, p.64)¹³ o que vincula necessariamente a ação do princípio da demanda efetiva também ao longo prazo (apesar de sua formulação inicial no âmbito das decisões de produzir, conforme o próprio Keynes na sua referência à escola sueca), no qual se realiza o investimento. Nesse contexto, as previsões a longo prazo têm que levar em conta "(...) as variações futuras do tipo e na quantidade dos estoques de bens de capital e nos gostos dos consumidores, bem como a intensidade da demanda efetiva em diversos períodos, enquanto dure o investimento em pauta" (KEYNES, 1936, cap.12, p.147). No entanto, aqui, na parte que cabe à determinação última da renda pelo investimento, a demanda efetiva keynesiana assume o caráter mais convencional *ex post*, no sentido de que, no longo prazo, não se pode formular a hipótese simplificadora de que as expectativas sejam sempre satisfeitas pela rápida aproximação das situações *ex ante* e *ex post* através do método de tentativa e erro: "(...) o investimento *ex ante* e o investimento *ex post* serão diferentes entre si mesmo quando não ocorram extensas flutuações nos estoques, e o desapontamento das expectativas influenciará as decisões *ex ante* seguintes" (KEYNES, 1973b, p.183).

Por outro lado, se a postulação (neo)clássica do equilíbrio macroeconômico se constitui num equívoco teórico fundamental, a noção do equilíbrio keynesiano é relevante no âmbito das **decisões de produzir** apenas para demonstrar teoricamente a recorrente possibilidade de satisfação das expectativas empresariais abaixo do nível de pleno emprego e, assim, negar a pretensa inevitabilidade deste último. Porém, no âmbito das **decisões de investir**, as previsões de longo prazo (que fundamentam aquelas) estão sujeitas a mudanças tão freqüentes que o nível real de emprego nunca terá tempo para alcançar o de longo prazo, correspondente ao estado momentâneo dessas previsões¹⁴.

¹³ Vale lembrar que a definição acima referida (ver nota 8) das previsões a longo prazo em conexão com as "decisões do mundo dos negócios" introduzirá, mesmo que elipticamente, a questão do investimento, já no Capítulo 5. Ainda mais: "(...) eu afirmo que a demanda efetiva é constituída por dois itens — a despesa de investimento (...) e a despesa de consumo" (KEYNES, 1984a, p.176).

¹⁴ Conforme Keynes (1936, cap.5, p.48). O que, desde a visão keynesiana, torna o equilíbrio macroeconômico de longo prazo um objetivo tantálico, que se desloca sempre para fora do alcance de quem se movimenta para atingi-lo, **inclusive** (mas não só) por efeito desse movimento. Nessa perspectiva, tal equilíbrio é um alvo erráticamente (mas não aleatoriamente) móvel, ao contrário do que sucede sob a perspectiva neoclássica.

Portanto, para os objetivos de **A Teoria Geral** expressos em seu prefácio, é totalmente irrelevante a definição de um estado de equilíbrio macroeconômico (mesmo “dinâmico”) a longo prazo como um referencial para as decisões de investir: seria um referencial inútil, não por ser móvel, mas por não se saber, *ex ante*, em que direção e sentido, com que frequência e com que intensidade se moveria. Não há nenhum de seus elementos “(...) que não tenha probabilidade de mudar, sem aviso prévio, e algumas vezes substancialmente” (KEYNES, 1936, cap.18, p.249).¹⁵

Por isso mesmo, “(...) os conceitos básicos de renda (consumo e investimento) com que trabalha Keynes a partir do Capítulo 6 de **A Teoria Geral** são *ex post*, pouco importando se os empresários estarão ou não ‘em equilíbrio’ em determinado período de tempo” (POSSAS, 1987, p.82).¹⁶ No processo de determinação da renda, o investimento destaca-se em relação ao consumo, e a outros fatores, como aquele que desempenha, de longe, o papel macroeconômico principal. De fato, Keynes resume sua teoria geral afirmando que, **dada** a propensão a consumir, “o nível da produção e do emprego como um todo depende do montante do investimento” (1984a, p.178), e a propõe desse modo “(...) não porque este seja o único fator de que depende a produção agregada, mas porque, num sistema complexo, é habitual considerar como *causa causans* o fator mais sujeito a repentinas e amplas flutuações” (idem). Daí, naturalmente, a ênfase que as propostas de políticas econômicas estabilizadoras que se pretendem de inspiração keynesiana atribuem ao manejo das variáveis que determinam o investimento.

Em suma, resta considerar que uma teoria da dinâmica econômica centrada no investimento pode ser pensada a partir das características de movimento da economia capitalista no âmbito da concepção keynesiana do

¹⁵ A tentativa de “avançar” em direção a uma noção de macroequilíbrio dinâmico de caráter tendencial significa repetir (com o agravante da falta de originalidade) o erro (neo)clássico de elaborar mais “(...) uma dessas técnicas belas e polidas que tentam lidar com o presente abstraindo o fato de que sabemos muito pouco a respeito do futuro” (KEYNES, 1984a, p.172). Uma teoria da dinâmica capitalista prescinde de qualquer noção de equilíbrio, tendencial ou não.

¹⁶ Renda, investimento e poupança, bem como o multiplicador, são conceitos *ex post*, enquanto a eficiência marginal do capital e a taxa de juros são *ex ante*, conforme Keynes, (1973b, p.183).

tempo econômico (como já parcialmente sugerido anteriormente), destacando-se dessa concepção o que é essencial para os propósitos daquela teoria, isto é, a ligação a longo prazo entre o presente e o futuro através da acumulação ampliada de capital como elemento explicativo central do funcionamento do capitalismo.

Esta parece ser a preocupação subjacente ao longo do Livro IV no tratamento dos diferentes aspectos que dão forma e conteúdo às decisões de investir e que pode ser exemplificada pela citação a seguir.

“A curva da eficiência marginal do capital é de fundamental importância, porque a expectativa sobre o futuro influi sobre o presente principalmente através deste fator (muito mais do que através da taxa de juros). O erro de considerar a eficácia marginal do capital principalmente em termos de rendimento **corrente** do equipamento produtivo, o que somente seria correto na situação estática em que não houvesse modificações futuras que influíssem sobre o presente, resultou na ruptura do elo teórico entre o presente e o futuro. Mesmo a taxa de juros é, virtualmente, um fenômeno **corrente**; e, se reduzimos a eficiência marginal do capital ao mesmo *status*, nos vedamos a possibilidade de levar em conta de uma maneira direta a influência do futuro em nossa análise do equilíbrio existente (...). A razão pela qual o futuro econômico está ligado com o presente se encontra na existência do equipamento produtivo. Portanto, o fato de que a expectativa sobre o futuro afete o presente através do preço de demanda do equipamento produtivo está de acordo e se conforma a nossos princípios gerais de pensamento” (KEYNES, 1936, cap.11, p.145-146).

Essa passagem revela claramente a concepção keynesiana de estática e de dinâmica; de outra parte, é conveniente observar que o equilíbrio aqui referido é *ex ante* entre a eficiência marginal do capital e a taxa de juros.

Bibliografia

CHICK, Victoria (1983). **Macroeconomics after Keynes**. Cambridge: MIT.

- KEYNES, John M. (1936). **Teoría general de la ocupación, el interés y el dinero..** México: FCE. (3.ed. de 1951).
- KEYNES, John M. (1973). Ex post and ex ante. In: MOGGRIDGE, Donald, ed. **The collected writings of J. M. Keynes.** London: Macmillan. v.14. (1.ed.1937b; existe trad.brasileira de Antonio Carlos Macedo e Silva, Mariano Laplace, UNICAMP/IE, mimeo, s.d.).
- KEYNES, John M. (1984). A teoria geral do emprego. In: SZMRECSÁNYI, Tamás, org. **Keynes.** São Paulo: Atica. (1.ed. 1937a).
- POSSAS, Mario L (1986). Para uma releitura teórica de Teoria Geral. **Pesquisa e Planejamento Econômico,** Rio de Janeiro: IPEA, v.16, n.2, p.295-308.
- POSSAS, Mario L. (1987). **A dinâmica da economia capitalista.** São Paulo: Brasiliense.

Abstract

This article makes a critical evaluation of the economic equilibrium concept's significance and relevance, referred to Say's law, for the capitalist dynamics based on Keynes's approach of the principle of effective demand. The emphasis lays on the keynesian liaison between uncertainty and economic time, in order to establish the investment expenditure as the *causa causans* of capitalism's dynamics.